



Decreto N° 83 - de 03 de Julho de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	1.000,00
--------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	1.000,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	1.000,00
--------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	1.000,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Julho de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72